



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORATARIA Nº 717, DE 30 DE AGOSTO DE 2012**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 96, de 01 de fevereiro de 2011, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2011,

Considerando o que dispõe o Art. 86 da Lei 8.112/90, a Lei Complementar 64/1990 e as normas legais pertinentes;

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 23071.008824/2012-31;

Considerando que o servidor protocolou o pedido a tempo e modo, não tendo o processo tramitado em razão do movimento paredista, que o reteve antes no setor de origem;

Considerando que o servidor está afastado, de fato, desde o dia 07 de julho, inclusive, sem qualquer atividade ou serviço;

Considerando que o servidor já comprovou o registro da candidatura na Justiça Eleitoral,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o afastamento para fins de candidatura em cargo eletivo, a partir do dia 05 de julho de 2012 até o dia 17 de outubro de 2012, ao servidor ROMANITO FERREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, matrícula SIAPE nº 1147949, pertencente ao quadro permanente desta Universidade, candidato a Vereador pelo Município de Juiz de Fora/MG.

Art. 2º Ratificar o afastamento durante o período em que o processo estava retido até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 30 de agosto de 2012.

Jackeline Fernandes Fayer  
Pró-Reitora de Recursos Humanos